



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2003

***A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

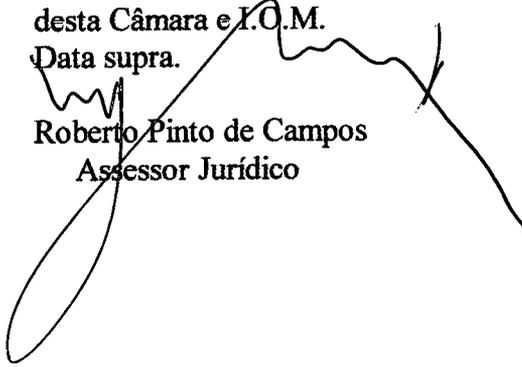
Art. 1º Fica concedido a Senhora “**RITA APARECIDA DE CAMPOS
GASPAR**”, o título de “**CIDADÃ EMÉRITA**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

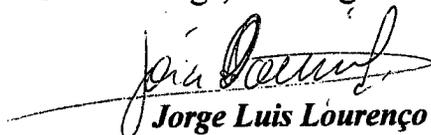
DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

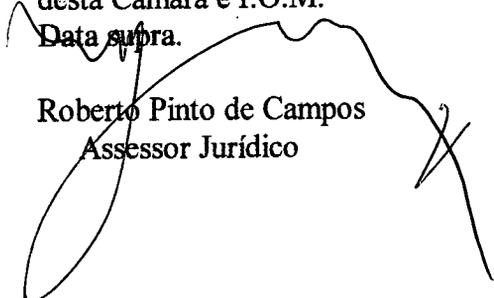
Art. 1º Fica concedido a Senhora “**RITA APARECIDA DE CAMPOS
GASPAR**”, o título de “**CIDADÃ EMÉRITA**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



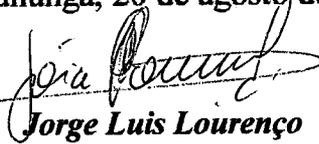
DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

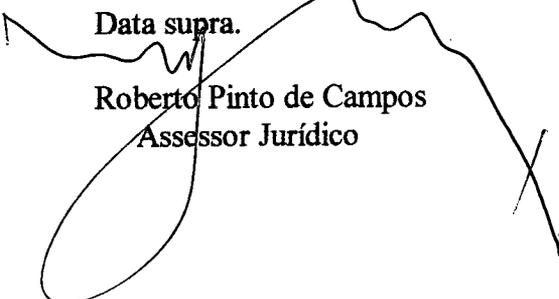
Art. 1º Fica concedido a Senhora “**RITA APARECIDA DE CAMPOS
GASPAR**”, o título de “**CIDADÃ EMÉRITA**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora “**RITA APARECIDA DE CAMPOS
GASPAR**”, o título de “**CIDADÃ EMÉRITA**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de julho de 2003.

Nilson Araújo
Belloni
Valdir Rosa
Vereador
Manangon
Manangon

Comissão de Justiça, Legislação e Relação
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 29 de 07 de 2003

~~João Antônio~~

aprovada em 1º turno.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 12 de 08 de 2003

~~João Antônio~~

19 de 08 de 03

João Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

RITA APARECIDA DE CAMPOS GASPAR

Nasceu no dia 4 de abril de 1953, no Município de Pirassununga, em Cachoeira de Emas, filha de José Ferraz de Campos e Ana Pereira Ferraz de Campos.

Cursou o primário na Escola Estadual “Eloi Chaves”; o ginásio e o curso normal no “I.E.E.P”.

Casou-se com Antonio Carlos Gaspar residente também em Pirassununga, matrimônio este que adveio 3 filhos.

Como professora lecionou no SESI e no Estado, dedicou-se ao trabalho de evangelização das crianças, e foi catequista durante 8 anos. Trabalhou junto aos irmãos enfermos na Pastoral da Saúde fazendo-lhes visitas hospitalares. Na dedicação ao Reino de Deus, foi Coordenadora Diocesana da Renovação Carismática Católica durante 8 anos e 2 anos na Regional da Pastoral da Saúde. Participou de vários congressos da Renovação Carismática Católica; Congresso Brasileiro de Humanização e Pastoral da Saúde nas dimensões solidárias, comunitárias e política-institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 1994 foi descoberta a doença do câncer sendo submetida ao tratamento de radioterapia, quimioterapia e, logo depois, à cirurgia. Em meio ao sofrimento, foi surgindo um desejo de ajudar as pessoas que passavam por esta situação, e que ficavam meses e meses à espera de uma consulta no setor oncológico com a biopsia pronta, aumentando a angústia, o desespero na fila das vagas. No meio deste sofrimento resolveu juntar-se com pessoas de boa vontade e fundar o G.V.C.C. (Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer), apoiado pelo Secretário da Saúde e abrindo espaço físico para podermos trabalhar dentro do próprio Centro de Saúde, o qual para nós esse trabalho é de grande nobreza. Hoje o G.V.C.C. conta com 33 voluntários e os atendimentos se tornaram bem mais rápidos do que antes, assim passamos ser a vez e a voz daqueles que não tinham nem vez e nem voz e nem conseguem ter um plano de saúde, porque vivemos em uma sociedade que o ter tem mais valor que o ser.

É necessário mudança “A união faz a força”, é preciso juntar, somar, para ver vitória acontecer e poder dizer “Que o sol nasceu para todos”.

Reside na Rua Delfino Telles, nº 942, Vila Santa Teresinha.

Pirassununga, 29 de julho de 2003.


Valdir Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2003, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conceder a Senhora “**RITA APARECIDA DE CAMPOS GASPAS**”, o título de “**CIDADÃ EMÉRITA**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29/JULHO/2003.


Valdir Rosa
Presidente


Antonio Tadeu Marchetti
Relator


José Roberto Malachias Ferreira
Membro



Pirassununga, 5 de agosto de 2.003.

Jorge Luis Lourenço

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e

Imprensa Oficial do Município

Data Supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 79/2003

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor 'Cláudio José Spínola de Carvalho', o título de 'Cidadão Pirassununguense'.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2.003.

Jorge Luis Lourenço

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e

Imprensa Oficial do Município

Data Supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 80/2003

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora 'Rita Aparecida de Campos Gaspar', o título de 'Cidadã Emérita'.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2.003.

Jorge Luis Lourenço

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e

Imprensa Oficial do Município

Data Supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 81/2003

"Dispõe sobre a Cassação do Mandato eletivo do Prefeito Municipal de Pirassununga, João Carlos Sundfeld, no Processo nº 02/2003 da Comissão Processante".....

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirassununga, com fundamento no inciso VI do artigo 5º do Decreto-Lei 201/67 e com fulcro nos artigos 17, inciso V; artigo 26, inciso XI e artigo 57, todos da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, declara a cassação do mandato eletivo do Prefeito Municipal de Pirassununga JOÃO CARLOS SUNDFELD, pela prática de infrações político-administrativas, nos termos dos incisos VII e VIII, do artigo 4º do Decreto-Lei 201/67

Art. 2º Foi declarada a providência das denúncias das infrações articuladas no artigo 1º, somente nos termos do inciso VII e VIII do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/67, aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, cada qual com 10 (dez) votos favoráveis à cassação, com nenhuma abstenção e 3 (três) votos contrários à perda do mandato-eletivo.

Art. 3º Após a leitura e inserção na ata da Sessão Legislativa Especial Extraordinária de julgamento iniciada no dia 22 de agosto de 2003 e encerrada no dia 22 de agosto de 2003, comunique-se à Justiça Eleitoral, Representante do Ministério Público da Comarca de Pirassununga e Autoridades Constituídas, para as providências que se fizeram necessárias.

Art. 4º Determina-se ao setor competente da Edilidade a imediata convocação do Vice-Prefeito para tomar posse, prestar compromisso e apresentar declaração de bens, obedecidos os prazos legais.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor imediatamente a partir desta data.

Pirassununga, 22 de agosto de 2.003.

Jorge Luis Lourenço

Presidente

Antonio Tadeu Marchetti

Vice-Presidente

Hideraldo Luiz Sumaio

Rita Cp. de Campos Gaspar nasceu
no dia 4/4/53 no município de Cias
Sumunga em Cachoeira de Emas filha
de José Ferraz de Campos e Ana Pereira
F. de Campos. cursou o primário na
Escola Estadual "Elói Chaves" o giná-
sio e o curso normal no IEEP

Casou-se com Antonio Carlos Gaspar
residente também em Cias Sumunga ^{3 filhos}
moradora a R. Delfino Telles nº 942
Vila Sta. Teresinha. Como professora
lecionou SESI e Estado, dedicou-se
trabalho de evangelização das crianças
onde foi catequista durante 8 anos e
trabalho junto dos imigrantes enfermos na
Pastoral da saúde e visitas hospitalar
nesta dedicação ao reino de Deus con-
denada ^{na diocesana} da Renovação Carismática Católica
durante 8 anos e 2 anos na Regional da
P/Saúde Participou de vários congressos
da RCC e Congresse Brasileiro de Humani-
zação e Pastoral da Saúde nas dimensões
solidárias, comunitária e política-institu-
cional

Em 1994 foi descoberta a doença do
Câncer onde fui submetida a trata-
mento de radioterapia e quimio-
terapia e logo depois a cirurgia
meio ao sofrimento foi surgindo
um desejo de ajudar as pessoas
que passavam por esta mesma situação,
e que ficavam meses e meses
a espera de uma consulta neste setor
oncológica com a biopsia pronta
aumentando a angústia e desespero na
fila das vagas no meio deste sofrimento
resolvi, junta com pessoas de boa volun-
tade e fundar a G.U.C.C. (Grupo de Voluntários
no Combate ao Câncer) o secretário da
Saúde nos apoiou e abriu um espaço
físico para nos podermos trabalhar dentro
do próprio Centro de Saúde para nos esse
trabalho e de grande nobreza hoje estamos
com 33 ~~voluntários~~ voluntários e os atendimentos
se tornaram bem mais rápidos do que
antes assim passando ser a vez e a vez

Daquelas que não tenham nem vez
e nem voz e não conseguem ter
um plano de saúde porque vive
mos em uma sociedade que o ter
tem mais valor que ser.

É necessária mudança. A união
"força" e é preciso juntar, zorra
para ver vitória acontecer e poder
dizer que o Sol nasceu p/ todos.

Dava o que estiver demais,
tira e se faltar seja o que
pode mais colocar.

Rita

Acate os erros de Concordância